

h.

EDITAL N.º 2/2026

---**HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que o Conselho de Administração em sua reunião de 13 de março de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, (adiante designado por Regulamento), e sem prejuízo das competências já delegadas por deliberação datada de 19 de dezembro de 2025, deliberou delegar na Diretora Delegada, Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, as seguintes competências: -----

- 1. O exercício de todas as competências compreendidas na direção administrativa e técnica de todos os serviços, incluindo a direção e gestão dos recursos humanos, respondendo perante o Conselho de Administração por tudo o que diz respeito à disciplina e ao regular funcionamento dos SMAS de Mafra;
- 2. Emitir ordens de serviço, despachos ou instruções, relativas a determinações ou providências a tomar;-----
- 3. Despachar e assinar a correspondência dos SMAS de Mafra;-----
- 4. Deslocar ou reafetar internamente, por conveniência de serviço, os trabalhadores;-----
- 5. Autorizar, ocorrendo motivo devidamente justificado ou urgente por conveniência de serviço, o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de trabalho suplementar, bem como adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionamentos legais;-----
- 6. Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; ---
- 7. Autorizar o pagamento dos abonos e da prestação de regalias a que os trabalhadores tenham direito nos termos da lei e cumpridos os requisitos nela previstos; -----
- 8. Justificar e injustificar faltas dos trabalhadores; -----

---9. Emitir pareceres relativamente aos projetos das especialidades da competência dos SMAS de Mafra, referentes a obras particulares, loteamentos urbanos e obras de urbanização; -----
---10. Efetuar o estudo e implementação de estratégias de exploração dos sistemas de distribuição pública de água e de drenagem pública de águas residuais, de forma a melhorar a exploração desta atividade. -----
Deliberou, ainda, delegar as presentes competências, nas ausências, faltas e impedimentos legais da Diretora Delegada, no Chefe de Divisão Pedro Miguel Roupeta dos Santos Pereira, e nas ausências, faltas e impedimentos legais deste na Chefe de Divisão Maria Beatriz Sanches Faxelha.-----
---Mais deliberou a possibilidade de subdelegação no pessoal dirigente das competências constantes nos pontos 3, 6, 8 e 9.-----
---Deliberou, também, ratificar todos os atos praticados no âmbito da presente delegação de competências com efeitos ao dia 4 de março de 2026. -----
--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Mafra, 27 de março de 2026.

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hugo Moreira Luís)